



MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

	
Universidade Federal de Viçosa Departamento de Educação Física	Universidade Federal de Juiz de Fora Faculdade de Educação Física e Desportos

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, programa oferecido em associação ampla pelo Departamento de Educação Física da UFV e pela Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF, divulga **Edital Retificador** relacionado ao Edital vigente para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado com início no segundo semestre de 2018.

PROCESSO SELETIVO NÍVEL MESTRADO

1) Foi retificado no Processo Seletivo do Nível Mestrado, Tópico 3 intitulado “Inscrição”, os documentos obrigatórios para o ato da inscrição para candidato(a) estrangeiro(a). Note que, os seguintes documentos “**Cópia legível da carteira de estrangeiro atualizada;**”, “**Cópia legível do CPF;**” e “**Cópia legível do protocolo de apresentação à Polícia Federal;**” não são mais obrigatórios para a inscrição neste Edital.

2) Note que, referente ao Processo Seletivo do Nível Mestrado, Tópico 5 intitulado “Seleção”, a data final de “**13/07/2018**” foi retificada para “**02/08/2018**”.

3) Note que, referente ao Processo Seletivo do Nível Mestrado, Tópico 7 intitulado “Matrícula”, foi retificado para “**Pré-Matrícula e Matrícula**”. Além disso, o conteúdo deste tópico também foi retificado ficando da seguinte forma:

7. Pré-Matrícula e Matrícula

7.1 Pré-Matrícula

O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá efetivar sua **pré-matrícula** nos dias 10 e 11 de julho de 2018, das 8:30 às 12:00hs, na secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF (para o candidato aprovado sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFJF) ou na secretaria da Pós-graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física da UFV (para o candidato aprovado sob orientação de docente vinculado ao local trabalho na UFV). Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a **pré-matrícula** nesse período e, conseqüentemente, será chamado o candidato subsequente da lista de excedentes por orientador. O(A) candidato(a) da lista de excedentes, caso chamado, por e-mail e/ou telefone e/ou pelos sites www.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br e/ou por divulgação nos murais da pós-graduação em Educação Física da UFJF e UFV, deverá realizar sua **pré-matrícula** nos dias 12 e 13 de julho de 2018, das 8:30 às 12:00hs, na secretaria da Pós-graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF (para o candidato aprovado sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFJF) ou na secretaria da Pós-graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física da UFV (para o candidato aprovado sob orientação de docente vinculado ao local trabalho na UFV). ~~Note que, o candidato aprovado neste Edital para nível Mestrado~~

~~deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso da graduação. Para o candidato graduado em instituição privada, a declaração de conclusão de curso deverá conter dados do aluno referente ao curso, data da colação de grau, além do protocolo de pedido de diploma expedido pela respectiva instituição. Para o candidato graduado em instituição pública, a declaração ou certidão de conclusão de curso deverá ser emitida pela coordenação ou órgão competente da respectiva instituição. A não apresentação do referido documento descrito inviabilizará a matrícula.~~

~~**Obs.:** 1) Para o candidato estrangeiro, aprovado sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFV, deverá apresentar para matrícula documento de autorização de matrícula fornecido pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFV. 2) Todos os candidatos estrangeiros aprovados neste Edital deverão apresentar no ato da matrícula cópia legível do passaporte com visto temporário IV. A não apresentação do referido documento descrito inviabilizará a matrícula, com consequente perda da vaga no programa.~~

7.2 Matrícula

O(A) candidato(a) aprovado no processo seletivo e que efetivou a pré-matrícula como descrito no item 7.1 deste Edital realizará sua matrícula no Programa de Pós-graduação no dia 02 de agosto de 2018, das 8:00 às 12:00h.

Local: Para o(a) candidato(a) aprovado sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFJF a matrícula será realizada na secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF. E, para o(a) candidato(a) aprovado sob orientação de docente vinculado ao local trabalho na UFV a matrícula será realizada na secretaria da Pós-graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física da UFV.

Documentação Candidato Brasileiro: Todo candidato brasileiro aprovado neste Edital para nível Mestrado deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso da graduação. Para o candidato graduado em instituição privada, a declaração de conclusão de curso deverá conter dados do aluno referente ao curso, data da colação de grau, além do protocolo de pedido de diploma expedido pela respectiva instituição. Para o candidato graduado em instituição pública, a declaração ou certidão de conclusão de curso deverá ser emitida pela coordenação ou órgão competente da respectiva instituição. A não apresentação do referido documento descrito inviabilizará a matrícula, com consequente perda da vaga.

Documentação Candidato Estrangeiro:

- Todos os candidatos estrangeiros aprovados neste Edital deverão apresentar no ato da matrícula cópia legível do passaporte com visto temporário IV.
- Todos os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia legível da carteira de estrangeiro atualizada.
- Todos os estrangeiros deverão apresentar cópia legível do CPF.
- Todos os estrangeiros deverão apresentar cópia legível do protocolo de apresentação à Polícia Federal.
- O candidato estrangeiro, aprovado sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFV, deverá apresentar para matrícula documento de autorização de matrícula fornecido pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFV.

Obs.: A não apresentação de qualquer documento descrito anteriormente inviabilizará a matrícula, com consequente perda da vaga no programa.

4) Note que, referente ao Processo Seletivo do Nível Mestrado, no Tópico 8 intitulado “Calendário”, foram retificadas os termos “matrícula” para “**pré-matrícula**” nas atividades referentes as datas 10/07/2018 a 13/07/2018.

5) Note que, referente ao Processo Seletivo do Nível Mestrado, no Tópico 8 intitulado “Calendário”, foi adicionada as informações referentes a data e local da matrícula. Por favor, observe esse fato na última linha do referido calendário.

6) Note que, pelas retificações realizadas na documentação para inscrição do candidato estrangeiro a ficha de inscrição para o Processo Seletivo do Mestrado também foi retificada.

PROCESSO SELETIVO NÍVEL DOUTORADO

1) Foi retificado no Processo Seletivo do Nível Doutorado, Tópico 3 intitulado “Inscrição”, os documentos obrigatórios para o ato da inscrição para candidato(a) estrangeiro(a). Note que, os seguintes documentos “**Cópia legível da carteira de estrangeiro atualizada;**”, “**Cópia legível do CPF;**” e “**Cópia legível do protocolo de apresentação à Polícia Federal;**” não são mais obrigatórios para a inscrição neste Edital.

2) Note que, referente ao Processo Seletivo do Nível Doutorado, Tópico 5 intitulado “Seleção”, a data final de “**13/07/2018**” foi retificada para “**02/08/2018**”.

3) Note que, referente ao Processo Seletivo do Nível Doutorado, Tópico 7 intitulado “Matrícula”, foi retificado para “**Pré-Matrícula e Matrícula**”. Além disso, o conteúdo deste tópico também foi retificado ficando da seguinte forma:

7. Pré-Matrícula e Matrícula

7.1 Pré-Matrícula

O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá efetivar sua **pré-matrícula** nos dias 10 e 11 de julho de 2018, das 8:30 às 12:00hs, na secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF (para o candidato aprovado sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFJF) ou na secretaria da Pós-Graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física da UFV (para o candidato aprovado sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFV). Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a **pré-matrícula** nesse período e, conseqüentemente, será chamado o candidato subsequente da lista de excedentes. O candidato da lista de excedentes, caso chamado, por e-mail e/ou telefone e/ou pelos sites www.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br e/ou pelos murais localizados na pós-graduação em Educação Física da UFJF e da UFV, deverá realizar sua **pré-matrícula** nos dias 12 e 13 de julho de 2018, das 8:30 às 12:00hs, na secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF (para o candidato aprovado sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFJF) ou na secretaria da Pós-Graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física da UFV (para o candidato aprovado sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFV). ~~Note que, o candidato aprovado neste Edital para nível Doutorado deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do título de Mestre ou ATA da defesa da Dissertação aprovada. A não apresentação do referido documento descreito inviabilizará a matrícula.~~

~~Obs.: 1) Para o candidato estrangeiro, aprovado sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFV, deverá apresentar para matrícula documento de autorização de matrícula fornecido pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFV. 2) Todos os candidatos estrangeiros aprovados neste Edital deverão apresentar no ato da matrícula cópia legível do passaporte com visto temporário IV. A não apresentação do referido documento descrito inviabilizará a matrícula, com conseqüente perda da vaga no programa.~~

7.2 Matrícula

O(A) candidato(a) aprovado no processo seletivo e que efetivou a pré-matrícula como descrito no item 7.1 deste Edital realizará sua matrícula no Programa de Pós-graduação no dia 02 de agosto de 2018, das 8:00 às 12:00h.

Local: Para o(a) candidato(a) aprovado sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFJF a matrícula será realizada na secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF. E, para o(a) candidato(a) aprovado sob orientação de docente vinculado ao local trabalho na UFV a matrícula será realizada na secretaria da Pós-graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física da UFV.

Documentação Candidato Brasileiro: O candidato aprovado neste Edital para nível Doutorado deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do título de Mestre ou ATA da defesa da Dissertação aprovada. A não apresentação do referido documento descrito inviabilizará a matrícula, com conseqüente perda da vaga.

Documentação Candidato Estrangeiro:

- Todos os candidatos estrangeiros aprovados neste Edital deverão apresentar no ato da matrícula cópia legível do passaporte com visto temporário IV.
- Todos os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia legível da carteira de estrangeiro atualizada.
- Todos os estrangeiros deverão apresentar cópia legível do CPF.
- Todos os estrangeiros deverão apresentar cópia legível do protocolo de apresentação à Polícia Federal.
- O candidato estrangeiro, aprovado sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFV, deverá apresentar para matrícula documento de autorização de matrícula fornecido pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFV.

Obs.: A não apresentação de qualquer documento descrito anteriormente inviabilizará a matrícula, com conseqüente perda da vaga no programa.

4) Note que, referente ao Processo Seletivo do Nível Doutorado, no Tópico 8 intitulado “Calendário”, foram retificadas os termos “matrícula” para “pré-matrícula” nas atividades referentes as datas 10/07/2018 a 13/07/2018.

5) Note que, referente ao Processo Seletivo do Nível Doutorado, no Tópico 8 intitulado “Calendário”, foi adicionada as informações referentes a data e local da matrícula. Por favor, observe esse fato na última linha do referido calendário.

6) Note que, pelas retificações realizadas na documentação para inscrição do candidato estrangeiro a ficha de inscrição para o Processo Seletivo do Doutorado também foi retificada.